



ANO II N° 458

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 20 de agosto de 2013

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 55 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	25.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 25.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 5 de Julho de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 56 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
	41.000,00

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

04.122.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
	35.000,00

02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCACAO	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
	53.500,00
12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
	37.000,00
12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
	1.000,00

02.005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	15.000,00

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	3.000,00

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	3.000,00

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	28.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 216.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
	5.000,00
04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
	10.000,00
04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	26.000,00
	26.000,00

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

04.122.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
	17.000,00
04.122.0004.2017 - MANUT. DA DIR. AGRIC. E PEC. INSEMINAÇÃO APOIO AO PEQ. PRODUTOR	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	18.000,00

02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCACAO	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	30.000,00
12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
	2.500,00
12.361.0019.2023 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	54.500,00
	54.500,00
12.365.0022.1074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	4.500,00

02.005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	15.000,00

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
	6.000,00

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	28.000,00
	28.000,00

Total de Reduções ...: 216.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 5 de Julho de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II Nº 458

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 20 de agosto de 2013

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 58 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
	16.000,00

02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
	40.000,00

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	10.000,00

02.005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0113.2065 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	2.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 93.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	12.000,00

04.122.0002.2056 - MANUTENÇÃO DE CERIMONIAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3.000,00

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
	1.000,00

02.005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00

02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	40.000,00
12.365.0022.1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FUNDEB	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.000,00

02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0011.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS FIS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	20.000,00

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0022.1055 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FMCAD	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	2.500,00

Total de Reduções ...: 93.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 8 de Julho de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 62 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.014 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

09.272.0008.2030 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
	1.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.014 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

09.272.0008.2030 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	
3.3.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
	1.000,00

Total de Reduções ...: 1.000,00

Decreto Orçamentário nº 63 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E ESTRADAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
	12.000,00

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	32.500,00
	32.500,00

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	20.000,00

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00

10.302.0015.2095 - MANUTENÇÃO DO HPP - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.500,00
	10.500,00

10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
	2.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 87.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

04.122.0003.2031 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
	9.000,00

04.122.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO



Diário Oficial

ANO II Nº 458

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 20 de agosto de 2013

DECRETO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
	32.000,00
04.122.0004.2017 - MANUT. DA DIR. AGRIC. E PEC. INSEMINAÇÃO APOIO AO PEQ. PRODUTOR	
3.3.90.42.00.00 - Auxílios	3.500,00
	3.500,00
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
	18.000,00
10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	12.500,00
10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
	12.500,00
Total de Reduções ...:	87.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 24 de Julho de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 70 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

20.606.0004.1080 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

97.500,00
97.500,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 97.500,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

7 de Agosto de 2013.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br